



Câmara Municipal de Ouro Branco

EMENDA 11 AO PROJETO DE LEI Nº 028, DE 2021
QUE ***“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022
DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”***.

Acrescenta-se o art. 44 Aao Projeto de Lei nº 028, de 2021, com a seguinte redação

Art. 44.“A Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica não prevista na Lei Orçamentária Anual, oriundos de convênios e doações, poderão ser utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, bem como o excesso de arrecadação apurado ou os saldos financeiros de exercícios anteriores.”

Ouro Branco, 28 de Junho de 2021.

Valeria de Melo Nunes Lopes
vereadora